



OSÓRIO

## **Ordem de Serviço nº 014/2020**

Data de Publicação: 20 de maio de 2020

Ordens de Serviço

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes horários para os Estagiários da Câmara de Vereadores de Osório:

I - Ensino Médio e especial, início às 09 horas e término às 12 horas, com trabalho presencial nas Terças-feiras e Quintas-feiras, ficando em Home Office nos demais dias da semana.

II - Ensino Superior, início às 08 horas e término às 14 horas, com trabalho presencial nas Terças-feiras e Quintas-feiras, ficando em Home Office nos demais dias da semana.

### **Anexos**

[http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/6564/Y8yy2Feh-Nyb6cOJsYnmy\\_fpjaWnsoPk.pdf](http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/6564/Y8yy2Feh-Nyb6cOJsYnmy_fpjaWnsoPk.pdf)

### **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: [camaraosorio@gmail.com](mailto:camaraosorio@gmail.com)

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min